

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERÇA-FEIRA - RECIFE, 11 DE JANEIRO DE 2011 - BG Nº A 1.0.00.0 007

BOLETIM GERAL

COMANDO DO CPA-I PARTICIPA DE REUNIÃO COM COMUNIDADE



O Comando do Policiamento do Agreste I (CPA-I) esteve reunido por iniciativa do pároco do Distrito de Pão de Açúcar, padre Erandi, em Taquaritinga do Norte, na noite dessa quarta-feira (05), para estreitar laços com a comunidade.

Estiveram também presentes ao encontro a Comandante da 3ª CIPM, Major Conceição Antero, o Prefeito da Cidade, Evilásio Araújo, assim como outras autoridades do judiciário e legislativo local, além de empresários e moradores, totalizando cerca de 300 pessoas na Igreja Católica de Taquaritinga do Norte.

A palestra proferida pelo Coronel Luís Aureliano foi transmitida ao vivo pela imprensa local e teve como finalidade iniciar um processo de integração entre membros do poder público e a sociedade em geral, com o objetivo da diminuição dos índices de violência na região.

Foram ainda debatidos a questão da recuperação da casa onde funciona a Sede da Operação Paz nas Estradas, a aquisição de mais uma viatura para o distrito, a importância da população denunciar os autores de delitos cometidos para ajudar na elucidação dos crimes e o desenvolvimento de ações em conjunto para a diminuição dos crimes contra o patrimônio e crimes violentos letais intencionais.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

“Segurança Forte, Polícia Amiga.”

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

2.1.0. Da Secretaria da Casa Civil

Nº 010, de 05 JAN 2011

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cb PM José Gilson Gomes da Silva e do Sd PM Almir Teixeira dos Santos, da referida Secretaria, para, em Cajazeiras - CE, no período de 14 a 17 DEZ 10, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

--oo(0)oo--

Nº 011, de 05 JAN 2011

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cb PM José Vlademir do Nascimento e do Sd PM Luiz Carlos Pereira Mendonça, da referida Secretaria, para, em Guarabira - PB, no período de 21 a 24 DEZ 10, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

--oo(0)oo--

Nº 013, de 05 JAN 2011

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Maj PM Isaac Pereira Guerra, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no dia 16 DEZ 10, receber a Medalha Defesa Civil Nacional, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcritas do DOE nº 005, de 06 JAN 2011)

Nº 018, de 06 JAN 2011

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Casa Militar, da Secretaria Especial da Casa Militar, do Cap PM José Flávio Moraes de Santana, para, em Brasília – DF, nos dias 1º e 02 JAN 2011, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

(Transcrita do DOE nº 006, de 07 JAN 2011)

2.2.0. Da Secretaria de Defesa Social**Nº 61, de 05 JAN 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Unidade de Gerência de Apoio Administrativo/SAF/SDS, 01530009, o Soldado PM Cosmo José dos Santos, Mat. 31165-0, a/c de 24 DEZ 10. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

(Transcrita do DOE nº 005, de 06 JAN 2011)

3.0.0. EXTRATO DA DECISÕES MONOCRÁTICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**Nº 8715/2010**

Reserva e Reforma

Interessado: Wilmar Rafael Cunha.

Julgador Singular: Conselheiro Marcos Coelho Loreto.

Ato Submetido a Registro: Portaria nº 3722/2010.

FUNAPE, com vigência a partir de 1º OUT 10.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, julgo legal o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme o disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 006/2009.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 20 DEZ 10. Conselheiro Marcos Coelho Loreto.

--oo(0)oo--

Nº 8718/2010

Reserva e Reforma

Interessado: Geraldo Hilário da Silva.

Julgador Singular: Conselheiro Marcos Coelho Loreto.

Ato Submetido a Registro: Portaria nº 2980/2010.

FUNAPE, com vigência a partir de 1º SET 10.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, julgo legal o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme o disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 006/2009.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 20 DEZ 10. Conselheiro Marcos Coelho Loreto.

--oo(0)oo--

Nº 8720/2010

Reserva e Reforma

Interessado: Albérico Cassiano da Silva.

Julgador Singular: Conselheiro, em Exercício, Luiz Arcoverde Cavalcanti Filho.

Ato Submetido a Registro: Portaria nº 3348/2010-FUNAPE, com vigência a partir de 1º OUT 10.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, julgo legal o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 006/2009.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 17 DEZ 10. Conselheiro, em exercício, Luiz Arcoverde Cavalcanti Filho.

--oo(0)oo--

Nº 8722/2010

Reserva e Reforma

Interessado: Agilson José do Nascimento Julgador Singular: Conselheiro, em Exercício, Luiz Arcoverde Cavalcanti Filho.

Ato Submetido a Registro: Portaria nº 3344/2010-FUNAPE, com vigência a partir de 1º OUT 10.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, julgo legal o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 006/2009.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 17 DEZ 10. Conselheiro, em exercício, Luiz Arcoverde Cavalcanti Filho.

--oo(0)oo--

Nº 8736/2010

Reserva e Reforma

Interessado: Antônio Donizette Milanêz Campos.

Julgador Singular: Conselheiro Severino Otávio Raposo Monteiro

Ato Submetido a Registro: Portaria nº 3370/2009.

FUNAPE, com vigência a partir de 21 JUN 10.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, julgo legal o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 006/2009.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 20 DEZ 10. Conselheiro Severino Otávio Raposo Monteiro.

(Transcritos do DOE nº 005, de 06 JAN 2011)

4.0.0. COMANDO GERAL**4.1.0. Comissão Permanente de Licitação****4.1.1. Aviso de Licitação**

Tomada de Preços nº 001/2011-CPL/Central. Objeto: Prestação de Serviços de Reforma das instalações físicas do 9º BPM da PMPE (Garanhuns). Abertura: 24/JAN/2011 às 09h00 (Horário de Recife). Obs.:O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sita a Praça do Derby, s/Nº , Derby - Recife/PE, das 07h00 às 13h00, ou no site www.pm.pe.gov.br. Recife/PE, 05 JAN 2011. Ivan José de Melo - Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 005, de 06 JAN 2011)

4.2.0. Extratos de Contratos

Contrato nº 084/2010-CPL/Central. Contratada: MM Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de serviços de construção de uma subestação aérea de 75KVA que atenderá as instalações elétricas do CREED e uma subestação aérea de 112,5KVA, que atenderá as instalações elétricas do Complexo DAL/Paratibe/PMPE. Vigência: 24/11/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 3512. Data da Assinatura: 29/09/2010.

Contrato nº 090/2010-CPL/Central. Contratada: Real Cereais Comércio Varejista Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o BPChoque e Ajudância Geral. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4164. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 091/2010-CPL/Central. Contratada: Kaluah Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o BPChoque e Ajudância Geral. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4162. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 092/2010-CPL/Central. Contratada: Ceres Cereais e Estivas Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o BPChoque e Ajudância Geral. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4163. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 093/2010-CPL/Central. Contratada: DM Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o BPChoque e Ajudância Geral. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4159. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 094/2010-CPL/Central. Contratada: Rocha Engenharia e Incorporações Ltda. Objeto: Execução de serviços de pintura da fachada principal, laterais e na área do entorno do campo de futebol e quadras do QCG/PMPE. Vigência: 14/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Notas de Empenhos nºs 4123 e 4126. Data da Assinatura: 30/11/2010.

Contrato nº 095/2010-CPL/Central. Contratada: FM Comércio & Serviços Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o BPChoque e Ajudância Geral. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4160. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 096/2010-CPL/Central. Contratada: Iracema da Silva Paulo-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o BPChoque e Ajudância Geral. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4161. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 097/2010-CPL/Central. Contratada: Ceres Cereais e Estivas Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CEMET-I. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4165. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 087/2010-CPL/Central. Contratada: FM Comércio & Serviços Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CEMET-I. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4166. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 099/2010-CPL/Central. Contratada: Kaluah Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CEMET-I. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4167. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 100/2010-CPL/Central. Contratada: Premier Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CEMET-I. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4168. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 101/2010-CPL/Central. Contratada: Real Cereais Comércio Varejista Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CEMET-I. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4169. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 102/2010-CPL/Central. Contratada: Ceres Cereais e Estivas Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CREED. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4170. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 103/2010-CPL/Central. Contratada: FM Comércio & Serviços Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CREED. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4171. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 104/2010-CPL/Central. Contratada: Iracema da Silva Paulo-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CREED. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4172. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 105/2010-CPL/Central. Contratada: Kaluah Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CREED. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4173. Data da Assinatura: 02/12/2010.

Contrato nº 106/2010-CPL/Central. Contratada: Premier Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o CREED. Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 4174. Data da Assinatura: 02/12/2010. Recife/PE, 06 JAN 2011. Ivan José de Melo – Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcritos do DOE nº 006, de 07 JAN 2011)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Revisão Disciplinar

1.1.1. Revisão de Penalidade Administrativa

Interessado: Ex-PM Lindisson Abdias do Nascimento

Este Comando Geral em atendimento ao Encaminhamento/Contencioso nº 120/10-AEJA/PMPE e a C.I. nº 433/2010 – AGAB/GGAJ, da Secretaria de Defesa Social, tratando de revisão de penalidade administrativa aplicada pelo Comandante Geral da PMPE à época, ao interessado acima nominado.

O Ex-Militar demandou judicialmente postulando que fosse determinada a revisão do seu Licenciamento “Ex-Officio” das fileiras da PMPE, afastando-se da análise a prescrição quinzenal e que fosse enfrentado o mérito do pedido de alteração da penalidade aplicada.

Em decorrência dessa ordem judicial, este Comandante determinou que a 4ª Comissão Permanente de Recursos Administrativos verificasse as razões que levaram na época (1987), ao licenciamento do ora interessado.

Um aspecto relevante a se destacar é que Lindisson Abdias do Nascimento, foi matriculado no Curso de Formação de Soldados – CFSd, em 26 AGO 86, publicado no Aditamento – Boletim Geral nº 240, de 24 DEZ 86, cujo funcionamento do Curso, se deu nas instalações do Batalhão Henrique Dias – 6º BPM, e seu licenciamento foi publicado no Boletim Geral nº 026, de 09 FEV 87, portanto não possuía estabilidade, nos termos do Art. 49, Inciso IV, letra “a”, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco).

Analisando o mérito em questão a 4ª Comissão Permanente de Recursos Administrativos, compulsando os assentamentos do interessado, verificou que seu licenciamento foi por seu “livre arbítrio”, em virtude de não haver se adaptado ao serviço policial militar, tudo de conformidade com a documentação assinada pelo requerente, acostada em sua Pasta Funcional.

Diante do exposto, este Comando Geral resolve:

I - Indeferir o pleito do ex-PM Lindisson Abdias do Nascimento, haja vista que ficou constatado que seu desligamento da PMPE (licenciamento) não se deu em decorrência da aplicação de pena administrativa disciplinar, mas sim por interesse próprio, conforme documento assinado pelo requerente, arquivado em sua Pasta Funcional (Arquivo Geral).

II - Determinar ao Diretor de Gestão de Pessoas que encaminhe cópia desta decisão ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Interessado: Ex-PM Luciano Barbosa da Silva

Este Comando Geral em atendimento ao Encaminhamento/Contencioso nº 120/10-AEJA/PMPE e a C.I. nº 433/2010 – AGAB/GGAJ, da Secretaria de Defesa Social, tratando de revisão de penalidade administrativa aplicada pelo Comandante Geral da PMPE à época, ao interessado acima nominado.

O ex-Militar demandou judicialmente postulando que fosse determinada a revisão do seu Licenciamento “Ex-Officio” das fileiras da PMPE, afastando-se da análise a prescrição quinquenal e que fosse enfrentado o mérito do pedido de alteração da penalidade aplicada.

Em decorrência dessa ordem judicial, este Comandante determinou que a 4ª Comissão Permanente de Recursos Administrativos verificasse as razões que levaram na época (1986), ao licenciamento do ora interessado.

Um aspecto relevante a se destacar é que Luciano Barbosa da Silva, ingressou na Corporação em 28 ABR 80, sendo licenciado através do Boletim Geral nº 241, de 29 DEZ 86, ou seja, por ocasião do seu licenciamento, não possuía estabilidade, nos termos do Art. 49, Inciso IV, letra “a”, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco).

Analisando o mérito em questão a 4ª Comissão Permanente de Recursos Administrativos, compulsando os assentamentos do interessado, verificou que seu licenciamento “Ex-Officio” foi pautado na Ficha Disciplinar do requerente, da qual constam 04 (quatro) repreensões, 04 (quatro) detenções e 08 (oito) prisões, estando classificado no comportamento “MAU”, tudo de conformidade ao prescrito no Art. 109, Inciso II, § 2º, letra “c”, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), c/c os itens I e II do § 1º do Art. 31 do Regulamento Disciplinar da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 6.752/80.

Ausentes fatos novos, bem como, provas, indícios ou elementos que apoiem decisão que fundamente a anulação da pena, este Comando Geral resolve:

I - Appreciar o mérito do seu pedido de revisão com base no Art. 40, § 1º e 2º, I, da Lei Estadual nº 11.817/2000, mantendo a penalidade que lhe fora aplicada, por entender que não houve injustiça ou ilegalidade na sua aplicação;

II - Determinar ao Diretor de Gestão de Pessoas que encaminhe cópia desta decisão ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA
Cel PM Chefe do Estado Maior

CONFERE:

SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA BITTENCOURT
Ten-Cel PM Resp. p/Ajudância Geral

Severino dos Ramos Barbosa Bittencourt
Ten Cel PM - Mat. 01638-1



MENSAGEM BÍBLICA

E a esperança não traz confusão, porquanto o amor de Deus está derramado em nossos corações pelo Espírito Santo que nos foi dado. (Romanos 5:5).